



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA - DPG Nº 1100, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria/DPG n.º 1020/2025 para designar servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2024.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 25.0.000008442-8;

**CONSIDERANDO** a Portaria/DPG n.º 1020/2025, que designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2024;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – Alterar** a Portaria/DPG n.º 1020/2025 para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2024-DPE/AP**, com a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, CNPJ: 90.347.840/0054-20, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica relativa a manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como peças e componentes necessários, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 14 de outubro de 2025 à 14 de outubro de 2026.

**I – Gestor de Contrato:** Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

Gestor de Contrato - Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

**II – Fiscal Técnico:** Marcos Vinícius Moraes de Araújo;

Fiscal Técnico - Suplente: Maria Luiza Trindade Figueredo;

**III – Fiscal Administrativo:** Vanessa Almeida de Paixão;

Fiscal Administrativo - Suplente: Aline Colares Moraes Monteiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 04/11/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0163709** e o código CRC **7B87773A**.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público Geral do Estado do Amapá